PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Ramiro Barcelos, 276, Centro, Vacaria/RS – CEP: 95200-175
Fone: (54) 3231-6461 – E-mail: cme@vacaria.rs.gov.br

CME – VACARIA/RS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VACARIA
COMISSÃO ESPECIAL DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Parecer CME nº 12/2023

"Aprova Calendário Escolar da Escola Jardim de Deus Escola de Educação Infantil Primeiros Passos, integrante da Rede Privada de Ensino do Município de Vacaria-RS, para o Ano Letivo de 2023."

RELATÓRIO

A Escola da Rede Privada de Ensino "Jardim de Deus Escola de Educação Infantil Primeiros Passos", encaminhou para apreciação deste Exímio Conselho a solicitação de aprovação de seu Calendário Escolar para o ano letivo de 2023.

Após análise, alguns representantes da Comissão Especial de Educação Infantil do CME realizaram na data de 07/06/2023 (Ata nº 11/2023) visita à referida escola para orientações sobre a elaboração do calendário escolar, a fim de que o mesmo atenda à legislação vigente.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Ao analisar o Calendário Escolar proposto, é importante tecer algumas considerações, tendo em vista a legislação vigente sobre a matéria.

A Educação Infantil deve cumprir carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, conforme previsão do art. 31, II e III da Lei nº 9.394/96 – LDB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Ramiro Barcelos, 276, Centro, Vacaria/RS – CEP: 95200-175
Fone: (54) 3231-6461 – E-mail: cme@vacaria.rs.gov.br

A Resolução CNE/CP Nº 2, de 5 de agosto de 2021 que *"Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar"*, prevê o retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem, em todos os níveis, etapas, anos/séries e modalidades da educação nacional.

Assim, o Calendário Escolar proposto para o ano letivo de 2023, encontra-se em condições de aprovação, considerando-se que respeita a especificidade da modalidade de ensino, bem como a legislação vigente.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação, aprova o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2023 de "Jardim de Deus Escola de Educação Infantil Primeiros Passos" da Rede Privada de Ensino de Vacaria-RS.

Casos omissos, que surgirem ao longo do período letivo de 2023, serão resolvidos em consenso com a escola e com a análise deste Conselho Municipal de Educação.

Vacaria, 27 de julho de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Adriana Reck Benato
Erlina Portela Gervino
Glades Velho Cavaletti Bizutti
Guilherme Kunde Braunstein – Coordenador
Joara Dutra Vieira
Luciana Benedet de Santo
Marco André Pegorini
Marlene Bueno - Relatora
Marivone Gonçalves de Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Ramiro Barcelos, 276, Centro, Vacaria/RS – CEP: 95200-175
Fone: (54) 3231-6461 – E-mail: cme@vacaria.rs.gov.br

CME – VACARIA/RS

Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária, em 27 de julho de 2023.

Marivone Gonçalves de Lima

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação